



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

*RESOLUÇÃO Nº 37 / 2022 / CMDCA*

*Dispõe sobre a aprovação do relatório financeiro referente ao primeiro e segundo trimestre do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do exercício de 2022.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 06/07/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório financeiro referente ao primeiro e segundo trimestre de 2022 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 07 de Julho de 2022.

  
Nazarete S. Oliveira  
Presidente